



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTÓCOLO OFICIAL

For nº 018 / 2013
Em 19/02/2013

Serviços da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, João Filho, para que determine, através da Secretaria Municipal da Saúde, a implantação do Serviço de ultrassonografia 24 horas no Hospital Geral de Itaberaba.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma das maiores reivindicações tanto da população usuária do HGI quanto dos médicos que lá atendem. A importância desse serviço é enorme para avaliação das condições clínicas do paciente, por isso, a exemplo do que já acontece com o serviços de raio-X, é necessário disponibiliza-lo em tempo integral.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
“Samuca do Foto”